



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 74/2020 - São Paulo, sexta-feira, 24 de abril de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA DO FORO

Portaria SUSI Nº 17, DE 22 DE abril DE 2020.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias SUSI nº 14/2020 e nº 16/2020, desta Diretoria do Foro, bem como os termos da Portaria Conjunta nº 05/2020-PRES/CORE, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

DETERMINAR a fluência dos prazos nos Processos Administrativos Disciplinares e nas Sindicâncias Administrativas, a partir do dia 04/05/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 22/04/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5700362** e o código CRC **8E6ACD20**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010